

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Termo Aditivo nº 04, do Contrato nº 10/2013.

Objeto: Prorrogação por 12 meses e reajuste da locação do imóvel situado na Rua Gen. Bento Martins, 2631.

Locador: Maria José Martins Beheregaray

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X, Lei 8666/93.

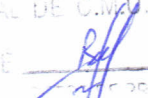

Valor mensal: R\$ 6.942,13

Data da Assinatura do Aditivo: 09/10/2017

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 11 de outubro de 2017.


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DE 11/10/2017
AS 14:00 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL
OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO
OU FE  
SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVOS GABINETE